

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

KANANDRA HAWANA SCARTEZINI NERES
WILL ERICSSON MARINHO DA SILVA

“DIVISÃO DA MEDICINA LEGAL”, que se refere ao capítulo 5 do livro “MEDICINA
LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS”.

MACEIÓ
2021

KANANDRA HAWANA SCARTEZINI NERES
WILL ERICSSON MARINHO DA SILVA

“DIVISÃO DA MEDICINA LEGAL”, que se refere ao capítulo 5 do livro “MEDICINA
LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS”.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a coordenação do curso
de Medicina da Universidade Federal
de Alagoas
Orientador: Gerson Odilon Pereira

MACEIÓ
2021



MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS

Gerson Odilon Pereira
Marcos Roberto Campos Júnior

sarvier

MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS

**GERSON ODILON PEREIRA
MARCOS ROBERTO CAMPOS JÚNIOR**

Medicina Legal e Perícias Médicas

Gerson Odilon Pereira

Marcos Roberto Campos Júnior

Revisão

Maria Ofélia da Costa

Capa

Ana Carolina Vidal Xavier

Fotolitos/Impressão/Acabamento

Editora e Gráfica Santuário Aparecida

Fone: (12) 3104-2000

Direitos Reservados

Nenhuma parte pode ser duplicada ou reproduzida sem expressa autorização do Editor.

sarvier

Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda.
Rua dos Chanés 320 – Indianópolis
04087-031 – São Paulo – Brasil
Telefone (11) 5093-6966
sarvier@sarvier.com.br
www.sarvier.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pereira, Gerson Odilon

Medicina legal e perícias médicas / Gerson Odilon
Pereira, Marcos Roberto Campos Júnior. -- São Paulo :
SARVIER, 2020.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5686-000-8

1. Medicina legal 2. Perícia médica I. Campos
Júnior, Marcos Roberto. II. Título.

20-35293

CDU-340.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Medicina legal 340.6

Cibele Maria Dias – Bibliotecária – CRB-8/9427

Sarvier, 1ª edição, 2020

capítulo 5

DIVISÃO DA MEDICINA LEGAL

Will Ericsson Marinho da Silva
Kanandra Hawana Scartezini Neres
Camilla Monielyck Mendonça Guimarães

Sob o ponto de vista didático, a Medicina Legal está dividida em Medicina Legal Geral (Deontologia e Diceologia) e Medicina Legal Especial (França, 2017). Na Medicina Legal Geral, também conhecida como Jurisprudência Médica, estudam-se as obrigações e os deveres (deontologia) e os direitos dos médicos (diceologia). Já a Medicina Legal Especial é dividida, principalmente, nos seguintes itens:

SEXOLOGIA FORENSE

É o segmento da medicina legal que lida com questões médico-periciais relacionadas à sexualidade (Croce, 2012). Abrange aspectos diagnósticos no que tange a: violência sexual, virgindade, gravidez, puerpério, aborto, casamento, infanticídio e investigação da paternidade. Atualmente, seguindo os conceitos da OMS, a visão da violência sexual tende a ser ampliada para além da concretização ou intenção de ato sexual, mas também difamações, insinuações e exposições virtuais de caráter sexual que possam trazer algum constrangimento à vítima (França, 2017). Nessa área, destaca-se a investigação de conjunção carnal, aborto e maus-tratos infantis.

INFORTUNÍSTICA

Constitui o ramo da Medicina Legal responsável pelos acidentes e doenças laborais, suas causas e consequências (Silveira, 2015). Procura estabelecer o nexo causal entre o acidente de trabalho e suas possíveis incapacidades decorrentes. Para isso, fundamenta-se na legislação trabalhista e previdenciária vigente para estabelecer e caracterizar os riscos ocupacionais, de modo a auxiliar no delineamento das repercussões legais cabíveis ao patrão ou empregado (França, 2017). Nesse sentido, cabe a infortunística balizar adequadamente as diferenças entre doença profissional e doença do trabalho, os tipos de culpa e o risco profissional, além de estabelecer quanto ao cabimento de indenização acidentária (Croce, 2012).

ANTROPOLOGIA FORENSE

Além de ser um ramo da Medicina Legal, também faz parte da antropologia social e do direito. Tem como principal objetivo o estudo das técnicas e métodos que levam a constatação da identidade e identificação do ser humano através de um processo técnico-científico sistematizado. Esse processo se serve de um conjunto de diligências, em uma sucessão de atos sobre o vivo, o morto, animais e coisas. Para isso, são necessárias ferramentas médicas e policiais, nas quais se demandam conhecimentos sobre a medicina e a antropometria, respectivamente (Croce, 2012).

TANATOLOGIA FORENSE

Nessa área da Medicina Legal são analisados o processo de morte e suas implicações jurídicas. Estuda a morte sob os aspectos conceituais, cronológicos e causais. Pode ser dividida em tanatognose e cronotanatognose. A primeira analisa o estado de realidade da morte, ou seja, os fenômenos transmutativos do cadáver, os quais podem ser abióticos imediatos, consecutivos e transformativos. Já a cronotanatognose se baseia em fenômenos como resfriamento, rigidez e livores para estimar o calendário de morte (Croce, 2012). Na tanatologia também se enquadram as técnicas de exploração do corpo, constituindo a exumação e necropsia, assim como técnicas de conservação cadavérica como o embalsamento (França, 2017).

TRAUMATOLOGIA FORENSE

Caracteriza-se como o ramo da Medicina legal responsável pelo estudo das lesões e patologias, decorrentes do trauma sobre o corpo humano, bem

como as implicações jurídicas dos traumatismos e o estudo dos tipos de energias causadoras desses danos (França 2017). Essas lesões são classicamente denominadas “lesões corporais”, entretanto, pode-se designá-las como “lesões pessoais”, visto que o indivíduo é integrado por partes fisiológica e psíquica, ou seja, essas são danosas tanto à saúde física quanto à saúde mental (Croce, 2012). Conceitualizando a definição de trauma, temos que: trauma é a incidência de uma força extrínseca sobre o organismo do indivíduo, com intensidade suficiente para causar alteração da normalidade, podendo ou não causar lesão perceptível (expressão morfológica), mas sempre modificando de modo importante a função. Logo, os traumatismos resultam da ação do trauma sobre o indivíduo que alteram seu equilíbrio morfofisiológico de modo irreversível ou reversível. As energias causadoras dos traumas devem ser classificadas de acordo com o tipo de agente lesivo, portanto, segundo a classificação de Borri, essas energias são divididas nas seguintes ordens: energias de ordem mecânica, física, química, físico-química, bioquímica, biodinâmica e mista (Hercules, 2014). A traumatologia forense constitui cerca da metade das perícias realizadas nas instituições especializadas, sendo a maior parte voltada para as causas trabalhistas, civis e penais.

PSIQUIATRIA FORENSE

Também considerada uma subespecialidade da Psiquiatria, essa área da Medicina Legal analisa a capacidade civil e as implicações penais em casos de distúrbios mentais e de conduta (França, 2017; Hercules, 2014). Possui íntima interface com o direito, tendo em vista a influência que as alterações mentais de realidade podem exercer na conduta moral e social dos doentes (Abdalla-Filho, 2016). Utiliza-se da lei dos portadores de transtornos mentais para resguardar juridicamente seus direitos, além de, mediante aos conhecimentos de juspsiquiatria, estabelecer os diversos diagnósticos psiquiátricos possivelmente relacionados com transgressões e crimes, tais quais psicoses, psicopatias, oligofrenias, neuroses, entre outras (Croce, 2012).

TOXICOLOGIA FORENSE

A toxicologia é a ciência biológica que se debruça sobre as interações existentes entre os agentes químicos de potencial toxicidade com os sistemas orgânicos. Quando aplicada às perícias médicas, tal área se dedica a estudar os envenenamentos, os produtos cáusticos, as intoxicações, seus meca-

nismos de ação, meios de detecção e consequentes repercussões jurídicas (Croce, 2012; Hercules, 2014). Para isso, baseia-se em diversos critérios que possam auxiliar no detalhamento do evento toxicológico tais quais: critérios clínicos (análise do sinais e sintomas da vítima, com o fito de identificar o agente tóxico e propor um antídoto), critérios circunstanciais (relacionados ao evento em si, histórico, aspectos policiais e possíveis testemunhas), critérios anatomopatológicos (pesquisa dos processos degenerativos das substâncias sobre os tecidos afetados), critérios físico-químicos (utiliza metodologia qualitativa e quantitativa para dosar e identificar materiais de potencial tóxico), critérios experimentais (visam testar empiricamente o efeito de substâncias em um modelo animal, por exemplo, para revelar suas implicações) e por fim critérios médico-legais (raciocínio lógico e clínico para proposição de diagnóstico toxicológico que esclareça o desfecho) (França, 2017).

França (2017, p. 53, 54) e Croce (2012, p. 43, 44) consideram ainda a Asfixiologia médico-legal, Psicologia médico-legal, Medicina legal desportiva, Criminalística, Genética médico-legal e vitimologia como divisões da medicina legal:

Asfixiologia médico-legal

Segundo França, a asfixiologia médico-legal “Detalha os aspectos das asfixias de origem violenta, como esganadura, enforcamento, afogamento, estrangulamento, soterramento, sufocação direta e indireta, e as asfixias produzidas por gases irrespiráveis”.

Criminalística

Para Croce (2012, p. 44), a criminalística explora aspectos da gênese e da dinâmica dos crimes. França (2017, p. 54) acrescenta ainda que ela “investiga tecnicamente os indícios materiais do crime, seu valor e sua interpretação nos elementos constitutivos do corpo de delito. Estuda a criminodinâmica”.

Genética médico-legal

Estuda assuntos relacionados ao vínculo genético da paternidade e maternidade, bem como aspectos ligados à herança (França, 2017).

Vitimologia

Trata da vítima como elemento inseparável na eclosão e justificação dos delitos (França, 2017).

Medicina legal desportiva

Estuda o sigilo profissional, prontuários, dopings consentidos ou tolerados, quantificação e qualificação do dano com repercussão no rendimento esportivo (Franca, 2017).

REFERÊNCIAS

- Abdalla-Filho E, Chalub M, Telles LBE. Psiquiatria Forense de Taborda. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2016.
- Croce D, Croce D Jr. Manual de Medicina Legal. 8ª ed. São Paulo: Saraiva; 2012.
- França GV. Medicina Legal. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017.
- Hercules HC. Medicina Legal: Texto e Atlas. 2ª ed. São Paulo: Atheneu; 2014.
- Silveira PR. Fundamentos da Medicina Legal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris; 2015.